



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELACI - IN 43/2017**

**EXERCÍCIO 2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**EMITENTE:** CONTROLADORIA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES.

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO-ES.

**GESTOR RESPONSÁVEL:** JOSIQUELLY APARECIDA CAPELETTE PARTELI.

**EXERCÍCIO:** 2019.

### **1. Introdução:**

A Unidade de Central de Controle Interno do Município de Vila Valério-ES, foi criada pela Lei Municipal nº 583 de 17 de fevereiro de 2012, com fundamento da Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, possuindo “*status*” de Secretaria, sendo subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo sala própria para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Ademais, a Unidade Central de Controle Interno deste Município é responsável por exercer suas atribuições em ambos os poderes Executivo e Legislativo.

Esta Unidade Central de Controle Interno é chefiada por este Controlador Interno que subscreve, com nomeação em 18/02/2019, pelo Decreto Municipal nº 043/2019, ante a exoneração do antigo ocupante do cargo.

Nesse tocante, vale ressaltar que, durante o exercício de 2019 não foram executadas auditorias internas, por não constar no quadro de pessoal da Unidade Central de Controle Interno, a figura de um auditor. Ademais, durante o exercício de 2019, frente ao universo de obrigações de nossas atividades finalísticas, bem como as novas demandas surgidas que requerem estudo, foram executadas atividades de: acompanhamento da Ouvidoria Municipal, Monitoramento do Portal Transparência, acompanhamento do atendimento das metas fiscais, inspeções, monitoramento de pontos de controle, notificação das Unidades Gestoras para possíveis adequações, produção de instruções normativas, entre outras atividades;

Ademais, para elaboração do relatório de prestação de contas este Controlador realizou somente verificação documental. Nesse sentido, transportamos a tabela que segue abaixo, os objetos verificados constantes do anexo da IN TC nº 043/2017, selecionados para avaliação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério-ES, bem como dos demais itens auditados ou avaliados pelo Controle Interno:

<b>Código</b>	<b>Objeto/</b>	<b>Processos</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do</b>	<b>Amostra</b>
---------------	----------------	------------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	Ponto de Controle	Administrativos Analisados			Ponto de Controle	Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilizado com o inventário.	Analisado o resumo de inventário de bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, resumo de inventário de bens imóveis, resumo do inventário do almoxarifado – material de consumo.	Constituição Federal, art. 37, caput. Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Foi analisado o exercício financeiro de 2019.	100%

Os relatórios evidenciaram em seus inventários que a Unidade Gestora em questão possui, conforme tabela abaixo, os bens móveis no montante de R\$ 496.435,61 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), bens imóveis no montante de R\$ 47.929,26 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), e em estoque no almoxarifado o valor de R\$ 14.183,62 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). (Fontes: Balancetes do Almoxarifado e Balancetes de Bens Móveis e Imóveis):

<b>BENS PATRIMONIAIS</b>				
TIPO	31/12/2018	(+) INCORPORAÇÕES	(-) BAIXAS	31/12/2019
<b>BENS MÓVEIS</b>	0,00	496.435,61	0,00	496.435,61
<b>BENS IMÓVEIS</b>	0,00	47.929,26	0,00	47.929,26
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>544.364,87</b>	<b>0,00</b>	<b>544.364,87</b>
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>(+) ENTRADAS</b>	<b>(-) SAÍDAS</b>	<b>31/12/2019</b>
Estoques em almoxarifado	0,00	272.306,61	258.122,99	14.183,62

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.3	Disponibilida	Análise do	Lei	Avaliar se as	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	des financeiras – depósito e aplicação.	fluxo de caixa.	Complementar Federal nº 101/2000, art. 43 c/c §3º do artigo 164 da Constituição Federal.	disponibilidade s financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.		
--	--	-----------------	--	---	--	--

Insta frisar que, a tabela abaixo demonstra as instituições financeiras, entradas e saídas da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social:

BANCO DO BRASIL						
COD.	NÚMERO	DESCRIÇÃO	31/12/2018	ENTRADAS	SAÍDAS	31/12/2019
1	1.026-X	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 0,00	R\$ 152.849,12	R\$ 152.849,12	R\$ 0,00
2	1.026-X - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 2.693,89	R\$ 116.418,79	R\$ 22.569,12	R\$ 96.543,56
8	11.786-2 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - APAE	R\$ 4.495,44		R\$ 0,00	R\$ 4.501,11
17	12.208-4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - FIA PIEA	R\$ 1.590,69		R\$ 0,00	R\$ 1.590,69
18	12.208-4 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - FIA PIEA	R\$ 24.852,64		R\$ 0,00	R\$ 24.884,02
9	12.520-2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - APRIMORA REDE	R\$ 50,00		R\$ 0,00	R\$ 50,00
15	12.556-3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BPC	R\$ 0,00		R\$ 80,00	R\$ 0,00
16	12.556-3 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BPC	R\$ 2.443,17		R\$ 0,00	R\$ 2.526,25
19	12.558-X	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO GBF	R\$ 0,00	R\$ 1.569,50	R\$ 1.569,50	R\$ 0,00
20	12.558-X - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO GBF	R\$ 114.801,25	R\$ 1.575,40	R\$ 139,50	R\$ 116.237,15
11	12.560-1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - IGD SUAS	R\$ 0,00	R\$ 8.074,64	R\$ 8.074,64	R\$ 0,00
12	12.560-1 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - IGD SUAS	R\$ 5.763,61	R\$ 8.084,72	R\$ 0,00	R\$ 13.848,33
13	12.561-X	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PBF1	R\$ 0,00	R\$ 1.020,90	R\$ 1.020,90	R\$ 0,00
14	12.561-X - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PBF1	R\$ 159.011,32		R\$ 1.020,90	R\$ 158.191,06
37	13.478-3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 890,10		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL BANCO:</b>			<b>R\$ 316.592,11</b>	<b>R\$ 290.103,74</b>	<b>R\$ 419.372,17</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

BANESTES						
COD.	NÚMERO	DESCRIÇÃO	31/12/2018	ENTRADAS	SAÍDAS	31/12/2019
26	17.680.471 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - FIA	R\$ 114,97		R\$ 0,00	R\$ 115,05
27	27.253.624	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 0,00		R\$ 11,20	R\$ 0,00
28	27.253.624 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 29.993,83		R\$ 11,20	R\$ 30.003,44
31	27.253.707	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 0,00	R\$ 22.739,62	[1R\$ 22.739,62	R\$ 0,00
32	27.253.707 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 104.408,30		R\$ 15.633,62	R\$ 89.536,55
29	27.253.764	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 6.041,75	R\$ 6.041,75	R\$ 0,00
30	27.253.764 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 172.789,49		R\$ 6.041,75	R\$ 166.866,69
33	28.753.440	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - FUNCOOP	R\$ 0,00		R\$ 894,80	R\$ 0,00
34	28.753.440 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - FUNCOOP	R\$ 8.405,07		R\$ 894,80	R\$ 7.515,89
35	29.522.364	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 0,00	R\$ 163.565,97	R\$ 163.565,97	R\$ 0,00
36	29.522.364 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTA CORRENTE	R\$ 3.731,79	R\$ 57.911,39	R\$ 58.273,97	R\$ 3.369,21
39	29.522.414	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 63.600,00	R\$ 63.600,00	R\$ 0,00
40	29.522.414 - A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 63.618,79	R\$ 0,00	R\$ 63.618,79
<b>TOTAL BANCO:</b>			<b>R\$ 319.443,45</b>	<b>R\$ 379.290,85</b>	<b>R\$ 361.025,62</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 636.035,56</b>	<b>R\$ 669.394,59</b>	<b>R\$ 780.397,79</b>	

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilida	I nº 043/2017 – anexo B.	IN regulamentado ra da remessa de prestação	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em	Documentos integrantes da PCA.	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	de com o normativo do TCE.		de contas.	conformidade com o requerido no anexo correspondent e da IN regulamentado ra da remessa de prestação de contas.		
--	----------------------------	--	------------	---	--	--

<b>Código</b>	<b>Objeto/ Ponto de Controle</b>	<b>Processos Administrativo s Analisados</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
<b>2.6.3</b>	Pessoal - contratação por tempo determinado.	Lei Municipal nº 781/2017 e Decreto nº 536/2017.	Constituição Federal, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Contratos.	100%

Verificou-se que a Lei Municipal nº 849/2018, autorizou a contratação por tempo determinado em atendimento a necessidade temporária e excepcional de interesse público. Ademais, o Decreto nº 371/2019, autorizou a prorrogação dos contratos ante a necessidade excepcional de interesse público, vez que a mencionada Lei Municipal autorizava em sua redação o prorrogação dos contratos. Desta forma, verificou-se que as contratações realizadas tinham respaldo jurídico em lei municipal, visando atender o interesse público.

## **2. Auditorias e outros procedimentos realizados:**

Não foram realizadas auditorias no exercício de 2019, em razão da Unidade de Central de Controle Interno, não possui em seu quadro auditor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Vale mencionar esta Unidade Central de Controle Interno realizou os seguintes procedimentos:

**2.1. Recomendações:**

<b>Número da Recomendação</b>	<b>Objeto</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Providências</b>
002/2018 de 23/05/2018.	Trata-se do Controle de Frequências dos servidores.	Chefe do Poder Executivo.	Seja adotadas medidas para: 1- instalação e o funcionamento de controle de frequência por registro eletrônico de ponto biométrico; 2- aferição diária de frequência dos servidores; 3- atualização da declaração de não acumulação de cargos públicos anualmente; 4- consulta anualmente, no caso de servidores da saúde, no site do Cnes.	Foram feitas solicitações aos gestores quanto o controle feito pelas secretarias enquanto tal Recomendação não é implementada em sua totalidade. Foi constatado que a maioria dos Órgãos possui controle de frequência manual que serve de acompanhamento de presença dos servidores lotados em cada Secretaria. Quanto ao cumprimento da Recomendação, a Prefeitura Municipal está com um equipamento instalado em fase de testes, para assegurar que as demandas serão atendidas pelo equipamento em questão.

**2.2. Orientações Técnicas:**

<b>Número da Orientação Técnica</b>	<b>Objeto</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Orientação</b>	<b>Providência</b>
001/2017 de 08/11/2017.	Trata-se de orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta a respeito da	Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.	Fiscalização de Contratos Administrativos, para os fiscais de contratos.	Foi trabalhado, administrativamente, os aspectos práticos da citada Orientação, criando um procedimento para que os fiscais sejam indicados e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	fiscalização dos Contratos Administrativos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.			informados de suas atribuições. Vale ressaltar que está em fase de produção uma Instrução Normativa que disciplina todo funcionamento, atribuição e implantação da fiscalização de contratos.
002/2018 de 15/02/2018.	Trata-se de orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta a respeito do almoxarifado Municipal.	Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.	Foi orientado aos servidores responsáveis pelo almoxarifado quanto o recebimento de materiais/produtos, entrada e saída/baixas, às secretarias quanto as suas obrigações, sendo para tanto elaborado formulário de requisição de saídas de materiais.	No acompanhamento deste ponto de controle foi verificado que os formulários estão sendo utilizados. Vale ressaltar que estão sendo feitos estudos para aprimorar o controle do objeto abordado pela Orientação.

### 2.3. Implementação de Instrução Normativa que trata do Portal da Transparência:

Foi criada e implementada uma Instrução Normativa que aborda os aspectos legais e práticos para inserção de conteúdo no sítio eletrônico Municipal com o intuito de promover a transparência dos atos administrativos, assim como obedecer à legislação que trata do acesso à informação.

A supracitada Instrução Normativa foi pensada para ser objetiva e atingir o mais alto nível de efetividade possível. Todos os atos inerentes às Unidades Executoras assim como os atos inerentes a Unidade Gestora foram executados, tornando possível toda a prática administrativa para obediência das diretrizes trazidas pela norma em questão.

No exercício de 2019 foi possível atender a todas as especificações da norma fazendo com que a Instrução Normativa vigorasse em sua totalidade em todas as Unidades gestoras, inclusive no âmbito do legislativo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

#### **2.4. Portal da Transparência:**

Rotineiramente foram feitas inspeções no Portal da transparência cujo objetivo era verificar se a IN que trata da inserção de dados no Portal estava sendo obedecida, assim como também para certificar de que a legislação que trata do acesso a informação estava sendo observada. Tais inspeções também possuíam o intuito de verificar possíveis pontos de aprimoramento para tornar mais eficiente a disponibilização de informações.

Vale ressaltar que todas as notificação emitidas pelos órgãos de controle externo foram atendidas, sanando toda e qualquer controvérsia levantada através das adequações que fossem necessárias.

#### **2.5. Das notificações e controles preventivos:**

Esta Unidade de controle Interno, mesmo com apenas um servidor e enfrentando o gigantesco número de demandas que o serviço público impõe ao Controle Interno, além de atuar em suas atribuições centrais, também se preocupou em fazer controle preventivo nas Unidades Gestoras visando impedir que problemas pudessem vir a surgir. Segue abaixo, discriminação de algumas das atividades que foram efetuadas no intuito de prevenir possíveis dificuldades na prestação do serviço público:

- Foram encaminhados ofícios informando contratos que estariam prestes a perder validade para que a Unidade Gestora pudesse adotar as medidas que fossem necessárias para continuidade dos serviços públicos;
- Foi dado ciência aos Gestores sobre acórdãos que encontraram irregularidades nos mais diversos setores em outros Municípios, no intuito de que o Gestor pudesse adotar as medidas necessárias a fim de evitar que as irregularidades ocorressem em sua pasta;
- Foram solicitadas informações acerca dos índices fiscais que a Municipalidade deveria atender visando a Lei de Responsabilidade Fiscal, no intuito de evitar que alguns dos índices não fossem atendidos, consequentemente contribuindo para um melhor controle de investimentos em serviços públicos.

#### **2.6. Da Ouvidoria Municipal:**

Esta Unidade Central de Controle interno, através de conferência diária, analisou toda demanda que surgiu através do Portal da Ouvidoria, solicitando a resposta para as demandas assim como também,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

encaminhando toda e qualquer sugestão vinda dos cidadãos para que ocorresse o aperfeiçoamento da atividade administrativa na prestação do serviço público.

**3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG:**

No exercício de 2019 não ocorreu instauração de Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos instaurados na UG.

**4. Conclusão:**

Salienta-se que a Unidade Central de Controle Interno, buscou durante o exercício de 2019, efetivamente cumprir sua missão institucional, visando adotar todos métodos e medidas necessárias para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas, verificar contudo ainda a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Ademais, verificou-se que os sistemas e metodologias de acompanhamento e fiscalização, foram sendo aprimorados no decorrer da instituição da Unidade Central de Controle Interno de Vila Valério-ES até os dias atuais.

Vale ressaltar que as opiniões sobre as demonstrações contábeis são ressalvadas, restringidas à sua composição pelo fato de não possuir capacidade técnica e habilitação profissional contábil para a apreciação e comprovação da exatidão dos registros contábeis.

Ainda existe um longo caminho a ser percorrido para a total implantação da Unidade Central de Controle Interno, no entanto, constatou-se que mesmo com as dificuldades, as atividades de controle, monitoramento, acompanhamento e fiscalização estão sendo executadas, garantindo assim as boas políticas administrativas.

Por fim, ressaltamos que todos os trabalhos realizados desta Unidade Central de Controle Interno, ficam devidamente arquivados no setor, para consulta, caso necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Vila Valério-ES, 25 de maio de 2020.

**KAIKE PENITENTE SANTANA**  
CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 043/2019